

quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. 2.4 - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. 2.5 — O MUNICÍPIO DE HORIZONTE autoriza o DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art. 328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico. 2.6 — O MUNICÍPIO DE HORIZONTE autoriza ao DETRAN ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos das Portarias DENATRAN/SENATRAN Nº02/2018 e Portaria DENATRAN Nº985/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 21 inciso XII; art. 22, inciso XIII e XIV; art. 24, inciso XIII e no art. 25, todos da Lei nº9.503/97 c/c com o art.184 da Lei nº 14.133/21. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (doze) meses, contados a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará — DOE/CE. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciano Linhares Feijão - Supeerfendente do DETRAN/CE; Manoel Gomes de Frias Neto - Prefeito de Horizonte; Evaldo Júnior Dutra de Oliveira - Diretor Executivo de Trânsito e Transporte.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/CEGÁS/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: **FEDERAÇÃO CEARENSE DE RUGBY**; OBJETO: **Patrocínio ao projeto "Rugby Para a Vida"**, conforme especificações constantes no processo administrativo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, § 3º da Lei 13.303/2016 e a Lei Estadual 15.700/2014, independente de transcrição, e a Proposta Administrativa de Patrocínio; FORO: De Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: De 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagamentos dos recursos dar-se-á mediante o atendimento Cláusula 3ª (terceira) do Contrato.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundo da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de maio de 2026; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, José Eduardo Marzagão Filho (CEGÁS) e Licínio Crasso Ramos Correa Júnior (FEDERAÇÃO).

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº DO DOCUMENTO TD_004/CEGÁS/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: **J. A. LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS**; OBJETO: **Doação de recursos ao Projeto "VI Mostra Itinerante de Cinema do Ceará"**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, § 3º da Lei Federal nº 13.303/2016 e a Lei Estadual nº 18.012/2022; FORO: De Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: De 24 (vinte e quatro meses) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagos a liberação dos recursos dar-se-á mediante o atendimento das seguintes exigências Cláusula 3ª do Contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Repasse de recursos oriundo do ICMS devido ao Estado; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de maio de 2026; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, José Eduardo Marzagão Filho (CEGÁS), José Adriano Lima (J A LIMA).

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº098/2026-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2026-DPR, DE 26 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	PASSAGENS	TOTAL		
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Jacinto de Melo dos Santos	Assistente Condutor	10082	II	14.06.2026 a 28.06.2026	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	167,22	2.250,29
João de Sousa Moreira Filho	Assistente Condutor	10549	II	14.06.2026 a 28.06.2026	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	167,22	2.250,29
Paulo Roberto Assunção	Assistente Condutor	10045	II	14.06.2026 a 28.06.2026	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	167,22	2.250,29
José Ricardo Ribeiro de Abreu	Assistente Condutor	10078	II	14.06.2026 a 28.06.2026	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	167,22	2.250,29
José Rogério Leite de Carvalho	Assistente Condutor	10551	II	14.06.2026 a 28.06.2026	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	167,22	2.250,29
Derek Warwick Mendes	Assistente Condutor	10544	II	14.06.2026 a 28.06.2026	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	167,22	2.250,29
Elmi de Abreu	Assistente Controlador de Movimento	10232	II	14.06.2026 a 28.06.2026	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	167,22	2.250,29
Jose Edmilson Freitas Silveira Junior	Assistente Controlador de Movimento	10063	II	14.06.2026 a 28.06.2026	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	167,22	2.250,29
Alexandre Henrique Rodrigues Lemos	Assistente Controlador de Movimento	10567	II	14.06.2026 a 28.06.2026	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	167,22	2.250,29

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Junho de 2026, da **designação** de **ERICA THAIS DIAS FROTA CAVALCANTE**, constante na Portaria Nº 0025/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de Maio de 2026, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 25 de maio de 2026.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

PORTARIA 57/2026 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto no 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional; CONSIDERANDO o disposto na Lei no 17.383, de 11 de Janeiro de 2021, que criou o Programa Agente Jovem Ambiental, para estimular a participação de jovens em projetos sustentáveis inseridos em espaços públicos, através da inclusão social e ambiental; CONSIDERANDO o